



## Fato Relevante

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, tomou ciência, por meio de correspondência que lhe foi encaminhada pela Primav Construções e Comércio S/A (“Primav”) (“Correspondência”), da oferta de aquisição de ações representativas de 19,0% (dezenove por cento) do capital social da Companhia, feita pela Primav, atualmente detentora de 45,0% (quarenta e cinco por cento) do capital social da Companhia, à Impregilo International Infrastructures N.V. (“Impregilo” e, em conjunto com a Primav, “Acionistas Controladores”), detentora de 29,2% (vinte e nove vírgula dois por cento) do capital da Companhia, ambas controladoras da Companhia e signatárias de seu acordo de acionistas vigente e proposta de celebração de um novo acordo de acionistas, que prevê a manutenção de algumas prerrogativas importantes de governança corporativa (“Operação”).

De acordo com a Correspondência, “(...) o Conselho de Administração da Impregilo expressou, em nota oficial, sua satisfação com a operação proposta e suas perspectivas, e encarregou o Diretor Presidente, Sr. Alberto Rubegni, em coordenação com a Impregilo International Infrastructures N.V., para iniciar a negociação dos termos contratuais, recomendando a contratação de Banco de Investimento para fins de apoiar a negociação e elaboração do parecer imparcial sobre a “fairness” dos termos da transação.

Segundo a proposta do Novo Acordo de Acionistas, ainda em negociação, a Impregilo terá o direito, entre outros, de nomear um ou mais membros do Conselho de Administração e poder de veto sobre certas decisões estratégicas, reforçando a parceria operacional existente entre os dois grupos.

A modificação da porcentagem de participação da Primav e Impregilo dentro do bloco de controle não alterará o controle da Companhia.”

A Companhia ressalta que manterá o mercado informado quanto aos desdobramentos relevantes da referida Operação, os quais serão imediatamente divulgados ao mercado assim que a Companhia os obtiver, em atendimento às mais elevadas práticas de governança corporativa, ao que estabelece a Instrução CVM 358 e à legislação societária aplicável.

São Paulo, 21 de junho de 2012.

Marcello Guidotti  
**Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**  
+55 11 3787-2667  
invest@ecorodovias.com.br  
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>